



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA TOMADAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONTENÇÃO DA EROÇÃO EM BARRANCO NA AVENIDA ZUMBI DOS PALMARES AO LADO DA RESIDÊNCIA 636.**

**JUSTIFICATIVA**

O referido local apresenta processo avançado de erosão, agravado principalmente em períodos chuvosos, o que tem causado o desmoronamento de terra e aumentado significativamente o risco de deslizamentos.

Além disso, a erosão contribui para o assoreamento de vias e sistemas de drenagem, dificultando o tráfego e podendo gerar transtornos à mobilidade e à infraestrutura local.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de Março de 2026.

---

Vereador  
Cláudio Roberto de Castro  
Cláudio Enfermeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

